



PROCESSO : 0002020-13.2025.6.01.8000
INTERESSADO : ASSISTÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – ASSAI
ASSUNTO : Dispensa Eletrônica - Aquisição de sacolas reutilizáveis

Decisão nº 981 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se adquirir, mediante Dispensa Eletrônica, 350 (trezentos e cinquenta) sacolas de algodão cru, reutilizáveis, conforme consta do Documento de Formalização da Demanda 0808612.

2. Segundo consta do Despacho ASGOVSAOF 0829987, foram apresentados os seguintes artefatos, além do DFD acima citado:

- 2.1. Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação: 0823436; e
- 2.2. Termo de Referência: 0824602

3. No Despacho GASAOF 0822058, dispensei, nos termos do § 3º do art. 4º da IN TRE-AC n. 71/2024, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Plano Geral de Riscos (PGR).

4. Por meio da Decisão ASPRES 748 (0822768), a Presidente do Tribunal autorizou a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual de 2025.

5. Ao apreciar a primeira versão da Minuta de Dispensa Eletrônica (0830989), a Assessoria Jurídica emitiu o Parecer 0831627, no qual sugeriu a expedição de informação orçamentária que garanta a disponibilidade para a realização da despesa e a correção do ato convocatório. Em atendimento a essas recomendações, foram expedidas as Informações Orçamentárias SPEO 0831234 e GASAOF 0833218. Por fim, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC), atestou, no Despacho 0832980, que a versão Minuta 0832964 contempla as alterações sugeridas pela Assessoria.

6. Isto posto, e considerando a possibilidade de realização da Dispensa Eletrônica ainda no presente exercício, considerando que há disponibilidade orçamentária para realizar a despesa no valor de **R\$ 2.964,50 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, **aprovo os artefatos** apresentados e **autorizo a realização da Dispensa**, o que faço com arrimo nos incisos I, II, III do art. 6º da Portaria Presidência n. 194/2024, c/c § 1º do art. 28 da IN TRE-AC n. 71/2024.

7. Retorno os autos à SLC para a divulgação do Aviso de Dispensa e demais providências necessárias à realização da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 17/12/2025, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0833729** e o código CRC **30357914**.